

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 06/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

13 DE MARÇO DE 2014

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Victorina Sousa Silveira, Rubélio Paulo de Freitas Maciel, Alice Correia da Rocha Ramos e Carlos Alberto Dias da Silva. -----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Paulo Alexandre Almeida dos Reis fazendo-se substituir pelo Sr. Vereador Rubélio Maciel. -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 12 de março de 2014, que apresentava um saldo total de disponibilidades de duzentos e treze mil duzentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos. -----

----- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos, porta-voz dos vereadores da oposição durante a presente reunião disse que o Sr. Presidente referiu durante a reunião da Assembleia Municipal que a autarquia não estava a conseguir fazer o aproveitamento dos trabalhadores como desejava devido à falta de transporte adequado para esse fim, e na sequência dessa afirmação reuniu com o Sr. Vereador Carlos Silva e decidiram sugerir que como apenas uma das carrinhas da autarquia possui cabine exterior para transporte de pessoal, fossem feitas cabines exteriores para as restantes carrinhas existentes, solicitando a necessária legalização junto da Direção Regional de Viação, a fim de colmatar a falta de transporte. -----

----- O Sr. Presidente mencionou que está em fase de elaboração uma cabine exterior e passou a palavra ao Sr. Vereador Rubélio Paulo Maciel para explicar melhor o que estão a fazer em relação ao assunto. -----

----- O Sr. Vereador Rubélio Maciel disse que estão a fazer uma capota que poderá ser utilizada nas carrinhas e nas camionetas com capacidade para seis pessoas. -----

----- O Sr. Presidente disse que não irá resolver por completo o problema mas que melhora e que a médio e longo prazo terão de pensar em adquirir

novas viaturas para transporte de trabalhadores uma vez que as viaturas existentes na sua maioria são de dois lugares. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Procedeu-se então à leitura da ata número cinco, da reunião ordinária, que decorreu no dia 27 de fevereiro de 2014, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Rubélio Paulo Maciel. -----

----- **PEDIDOS** -----

----- Esteve presente um pedido por parte da Sr.^a Nina Soulimant para utilização do auditório do Museu Municipal com a finalidade de realizar um concerto cujos donativos provenientes do mesmo serão divididos com a Cáritas das Lajes e com o projeto de “O Valzinho” (associação sem fins lucrativos em processo de criação). -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos disse serem a favor de satisfazer o pedido, consideram importante o auditório estar em funcionamento, no entanto, pede para que se siga a mesma linha coerência em relação a futuros pedidos de utilização do espaço. Referiu ainda que para se salvaguardar o espaço consideram importante a presença de algum elemento da autarquia durante o evento. -----

----- O Sr. Presidente disse que no seu entendimento e no da sua equipa é que se deve tentar dinamizar e rentabilizar o espaço o máximo possível, uma vez que a obra foi feita, ainda mais em atividades que não acarretam custos para a Câmara. Obviamente que irão ter que assegurar a manutenção, segurança e controlo do espaço tendo presente nos eventos funcionários da autarquia. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos sugeriu que fosse publicado no site da Câmara a disponibilidade da autarquia para a cedência do auditório aos interessados em promover eventos do género. -----

----- O solicitado foi aprovado por unanimidade. -----

----- Estiveram presentes dois pedidos, para ratificação, por parte de elementos da dança de Carnaval da ilha das Flores, a solicitar cedência de gasóleo para utilização nas deslocações para atuações durante o carnaval. -----

----- Os pedidos foram solicitados pelos senhores Luís Gabriel Soares Ambrósio (60 litros) e José Orlando Raimundo Vieira (50 litros). -----

----- O Sr. Presidente disse que esses pedidos tiveram de ser satisfeitos antes desta reunião visto o Carnaval ter sido a quatro de março, por essa razão despachou os pedidos. -----

----- Disse que anteriormente tinha falado com os organizadores da referida dança e que a Câmara estava disposta a ajudar desde que se organizassem e que seria para todo o grupo e que não estava disponível para satisfazer pedidos individuais de cidadãos não residentes no concelho para as suas próprias viaturas, enquanto outros indivíduos do nosso concelho e nas mesmas condições não fizeram pedido algum. Neste sentido só foi satisfeito o pedido do Sr. José Orlando Vieira, como responsável da dança, -----

e cujo pedido não foi para proveito próprio mas sim para utilizar em carrinhas de entidades como das Santas Casas da Misericórdia que transportaram diversos elementos da dança não tendo sido satisfeito o outro pedido feito por um particular. -----

----- A Sr.^a Vereadora Alice Ramos mencionou ter sido o procedimento correto para essa situação. -----

----- Foi ratificado por unanimidade conceder cinquenta litros de gasóleo solicitado pelo Sr. José Orlando Vieira e também foi ratificado por unanimidade não satisfazer o pedido do Sr. Luís Ambrósio. -----

REGULAMENTO

----- Estive presente a proposta n.º 15 de 2014 para alteração ao regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo cujas alterações foram debatidas e elaboradas por um grupo de trabalho conjunto entre os vereadores do PSD e do PS conforme deliberado na reunião camarária do dia 5 de dezembro de 2013 uma vez que ambas as partes tinham um compromisso de alteração ao referido regulamento. -----

----- Assim sendo foram feitas as seguintes alterações, após reunião efetuada com um vereador de cada bancada e uma técnica de ação social:

----- “Capítulo I, disposições gerais, artigo 3.º bolsas de estudo”. Ponto “1 – As bolsas a atribuir anualmente dependem do valor da verba inscrita para o efeito no orçamento da Câmara Municipal das Lajes das Flores.” Ponto “2 – As bolsas têm a duração do ano letivo, de acordo com o calendário escolar respetivo, podendo ser renovadas por sucessivos e iguais períodos até conclusão global do curso ou mestrado no âmbito do processo de Bolonha, dos cursos dos candidatos beneficiários.” -----

----- “Capítulo II, da atribuição das bolsas de estudo, artigo 4.º instrução do processo de candidatura”. Alínea “m) Apresentar os documentos comprovativos em como o agregado familiar tem a situação regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.” -----

----- “Artigo 5.º montantes”. Ponto “1 – Os montantes das bolsas de estudo serão auferidos em conformidade com os escalões de rendimento coletáveis, do qual serão subtraídas as deduções à coleta, do próprio ou dos agregados familiares dos candidatos contemplados de acordo com o estipulado no n.º 3 deste artigo.” Ponto “2 – Serão ainda deduzidos os encargos anuais com a habitação do agregado familiar até um montante de dois mil euros, devidamente comprovados.” -----

----- “Artigo 6.º análise das candidaturas”. Ponto “1 – As candidaturas serão objeto de análise por parte de uma comissão, composta por um elemento da Área Social, um da Área da Educação, um funcionário da Câmara, orientados por um responsável nomeado anualmente pelo Presidente da Câmara.” Ponto “5 – Independentemente dos montantes a que se reporta o número 3 do artigo 5, é imposto o valor máximo de 300 euros para o escalão 1 e fixado o valor mínimo de 150 euros para atribuição de bolsa em qualquer um dos escalões. -----

----- “Anexo”. “(alteração do quadro I anexo, a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º do capítulo II do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo).”-----

----- “QUADRO I” -----

Escalões	Capitações (rendimento per capita)	Valor da Bolsa (em euros)
I	1,00 x pensão social	1,50 x pensão social
II	1,50 x pensão social	1,30 x pensão social
III	2,00 x pensão social	1,20 x pensão social

----- As alterações apresentadas foram aprovadas por unanimidade e serão colocadas para discussão pública e posteriormente para discussão e votação na Assembleia Municipal. -----

----- **REVISÃO ORÇAMENTAL** -----

----- Esteve presente a segunda revisão orçamental referente à despesa, tendo sido criada uma nova rubrica por causa das horas extraordinárias que não existia, anteriormente, ficando uma verba total de mil euros. -----

----- A referida revisão foi aprovada por unanimidade e será remetida para discussão e votação na Assembleia Municipal. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- Esteve, também, presente para conhecimento a lista dos pagamentos efetuados durante a última quinzena. -----

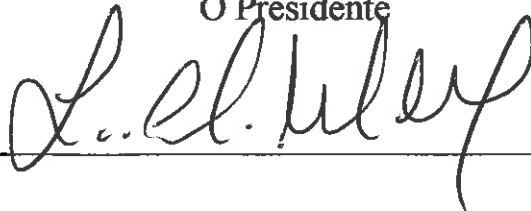
----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

----- E eu, João Carlos da Silva a redigi e subscrevi: --

O Presidente



A Secretária

